



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento da Sra. Raimunda de Oliveira Lopes, ocorrido no dia 28 de julho de 2024.

Nascida em 25 de setembro de 1941, natural de Manacapuru, Amazonas, Raimunda chegou em São Paulo em 1980, mudando para São Caetano do Sul posteriormente, onde viveu o restante dos seus dias. Cabelereira de profissão, sempre se destacou por suas habilidades natas, conquistando ao longo dos anos, vasta clientela.

Seus familiares sempre foram seu maior tesouro! Adorava ver a casa cheia e preparava os mais variados quitutes para recebê-los. Raimunda proporcionava aconchego, carinho, amor, palavras de consolo e incentivo a todos. Moradora do Bairro Prosperidade, era conhecida como dona Rai, e, querida por todos. Sua bondade sempre foi sua marca registrada.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Neste momento de dificuldade e dor, nos solidarizamos com a família enlutada, rogando a Deus que conforte o coração de todos, com o próprio exemplo de amor à vida e de alegria, deixado por dona Rai.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Raimunda de Oliveira Lopes, ocorrido no dia 28 de julho de 2024. Dê-se ciência à família enlutada, na pessoa de sua filha, Maria do Rosário de Oliveira Lopes, à rua Eldorado, 151 - Bairro Prosperidade - São Caetano do Sul, SP - CEP 09550-720.

Plenário dos Autonomistas, 30 de julho de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR